



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 515/88/5

DISPÕE SOBRE: DÁ DENOMINAÇÃO À RUAS DO JARDIM NOVA AMÉRICA.

JALON BERNARDO DA COSTA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal "APROVOU", e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "ANGELO VINHA" a Rua 1 do Jardim Nova América.

ARTIGO 2º - Passa a denominar-se "VICENTE BRAZ FERREIRA" a Rua 2 do Jardim Nova América.

ARTIGO 3º - Passa a denominar-se "ELPIDIO CLEMENTINO DE SOUZA" a Rua 3 do Jardim Nova América.

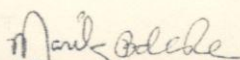
ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI, 26 DE ABRIL DE 1.988.


JALON BERNARDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura na data supra.


Marilza B. da Costa Pereira
Chefe de Gabinete